



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/99.

EMENTA: Autoriza reformulação da grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, a partir do 2º semestre de 1998, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010823/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reformulação da grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, a partir do 2º semestre de 1998, desmembrando todas as disciplinas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, para duas de 60 (sessenta) horas, e criando as seguintes disciplinas optativas com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula e 04 (quatro) créditos na área específica de História: “História de Pernambuco I”, “História de Pernambuco II”, “Linguagens Alternativas do Ensino de História”, “História da Escravidão em Pernambuco (1850 – 1888)”, “Sindicalismo e Resistência Operária no Brasil”, “Imagem e História: uma abordagem teórica”, “História da Cidade do Recife” e “Cidade e Cotidiano Operário”, de acordo com o Fluxograma anexado a presente Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010823/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, ainda, a ampliação da carga horária das disciplinas de 45 (quarenta e cinco) horas para 60 (sessenta) horas: “Pré-História” e “Civilização Ibérica” e extinguir os pré-requisitos das seguintes disciplinas: “História Antiga”, “História Medieval”, “História Moderna”, “História Contemporânea”, “História do Brasil”, “História da América”, “História do Nordeste”, “Teoria da História”, “Seminário”, “Monografia”, “História do Pensamento Político” e “Geografia Física e Humana do Brasil”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =